



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

NOTA TÉCNICA Nº 001/2015
UNIFICAÇÃO DE ENTENDIMENTO

Assunto: Instrução Normativa UCCI nº 001/2015.

1. Define-se pela presente nota técnica, a unificação de entendimento acerca da Instrução Normativa UCCI nº 001/2015 que dispõe, no âmbito da Administração municipal, dos procedimentos para avaliação da capacidade financeira de licitantes e dá outras providências.
2. Os quesitos a serem unificados dizem respeito à apresentação do balanço patrimonial das empresas optantes e/ou obrigadas ao envio da Escrituração Contábil Digital (ECD) através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), também, em relação aos valores que compõem o AP – Ativo Permanente, considerado no Anexo I à Instrução Normativa UCCI Nº 001 De 17 de Março de 2015.
3. Ficam definidos portanto, que: quando a empresa apresentar o Balanço Patrimonial enviado pela ECD/SPED, deve-se, juntamente com o mesmo, apresentar o Recibo de Entrega da ECD/SPED do exercício a que se refere o balanço apresentado. Em relação aos valores que compõem o grupo do AP – Ativo Permanente, define-se que deve ser usada a soma dos valores dos sub-grupos de Investimentos, Imobilizado e Diferido.

Santa Rosa-RS, 15 de maio de 2015.

Rogério Silva dos Santos
Contador CRC 079406
Matr. 33610-6
Coordenador - UCCI

Ademir Luiz Pies
Contador CRC 058889
Matr. 27183-7
Chefe Contabilidade Central